

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 26/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0181.0034478/2022-93,

RESOLVE

CONCEDER condição especial de trabalho à servidora **KEZIA PINHEIRO DINIZ**, matrícula nº 15197, de forma que, durante o mês de janeiro de 2023, a interessada exerça suas atividades presencialmente com a redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora e, na modalidade teletrabalho, sob a jornada integral de 07 (sete) horas, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 1º, §4º, inciso I, c/c art. 2º, §2º, e art. 3º, incisos III e IV, e §4º, todos do Ato PGJ/PI nº 1.213/2022, **REVOGANDO-SE** as Portarias PGJ nº 3853/2022, nº 3854/2022 nº 3855/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382369** e o código CRC **8BCDAE70**.